

CONSELHOS

Consun aprova vagas para vestibulares de 2007

A reunião extraordinária do Consun da quarta-feira, 6/9, aprovou o quadro de vagas para os vestibulares de verão e inverno do próximo ano, seguindo o parecer da relatora, professora Anna Marques Cintra. No vestibular de verão, serão abertas 5.765 vagas para todos os cursos da PUC-SP. Esse número poderá crescer caso sejam aprovadas as vagas para Tecnologia e Mídias Digitais cuja discussão ficou para o próximo Consun. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 1.155 vagas, decorrente da abertura de cursos tecnológicos e de novas turmas abertas em cursos como Direito, Administração e Artes do Corpo. Já para o chamado vestibular de inverno, que ocorre em julho de 2007, serão oferecidas mais 1.735 vagas.

Os conselheiros mostraram muita preocupação com a abertura de vagas nos novos cursos tecnológicos, que não puderam funcionar neste ano em virtude do número insuficiente de alunos inscritos. Para eles, no entanto, a aprovação configurou uma "aposta" no momento diferenciado pelo qual passa a universidade. Ficou definido um número mínimo de 40 alunos para que cada um dos cursos tecnológicos possa funcionar.

Caso a procura por determinado curso novamente não vingue no próximo semestre, ele não será oferecido em julho.

Divulgação

Também ficou patente a preocupação com a publicidade dos cursos, tanto pela imprensa como por outros mecanismos de divulgação feitos pela própria comunidade. Vários conselheiros relataram informações negativas que vêm sendo passadas a alunos de cursinhos, com referência à situação financeira da PUC. A reitora Maura Vêras esclareceu que a comunidade terá que se empenhar seriamente para desfazer tal imagem. Maura referiu-se de maneira genérica àqueles que, dentro da universidade, passam informações negativas à imprensa.

Outro ponto discutido foi aquele que diz respeito ao chamado "ponto de equilíbrio", número que, pelos cálculos do setor financeiro da universidade, representa o número de estudantes que cada turma tem que ter para que o curso não seja deficitário. O número mínimo de alunos por turma necessários para se atingir o ponto de equilíbrio em toda a universidade é,

em média, de 31, segundo os cálculos efetuados.

Se esse número for respeitado hoje, cerca de seis cursos seriam fechados. Dessa maneira, vários conselheiros encaminharam para o adiamento da discussão para a próxima sessão ordinária do conselho, em 27/9, quando a Reitoria e os diretores de Centro entregarão novos dados para um posicionamento final. Ficou estabelecido, porém, que um curso não poderá ser aberto se não contar com um mínimo de 15 alunos matriculados.

**LEIA TAMBÉM
NESTA SEMANA**

**EDIÇÃO ESPECIAL
DO PUCVIVA
SOBRE O
ACORDO INTERNO
DOS PROFESSORES**

Desordem eleitoral

Nem parece que o Brasil está a poucos dias das eleições gerais, nas quais devem ser eleitos o presidente da República e todos os governadores, os deputados estaduais e federais e um terço do Senado. A não ser pelo horário eleitoral no rádio e na televisão, esforço dos jornais e dos sites na internet, a apatia e o desinteresse também são gerais.

Não é para menos, já que os políticos e os partidos sofreram um processo de pasteurização neoliberal e igualaram seus programas e suas práticas ao nível mais rotineiro das velhas oligarquias. As campanhas de agora confirmam os discursos demagógicos do baixo populismo (a conquista das massas sem o conflito de classes), a consagração do marketing, o fisiologismo e o imenso vazio de projetos nacionais.

Na medida em que os banqueiros, principais beneficiários do modelo econômico, garantem que não faz a menor diferença que o próximo mandato presidencial seja do Lula ou do Alckmin, pouco resta à sociedade interferir num jogo de cartas marcadas, sem a disputa efetiva de projetos. A degeneração é escancarada pelo próprio emaranhado de coligações, alianças, apoios e negociações entre políticos e partidos, de maneira que todos estão com todos, sem distinção entre esquerda, direita, liberais, conservadores, trabalhadores, empresários, oligarcas, libertários etc – salvo raríssimas exceções.

A mistura eleitoral é tão profunda e fisiológica que iguala e aglutina lideranças e correntes até pouco tempo antagônicas, com matrizes políticas e trajetórias bem distintas. Isso explica por que prefeitos e governadores do PFL e do PSDB estejam apoiando a candidatura do PT. Ou porque sindicalistas do ABC paulista estejam no mesmo barco de Quéricia, Maluf e Delfim Neto. Ou por que, em Minas, o PT esteja no mesmo palanque do “companheiro” Newton Cardoso; em Pernambuco, junto com Inocêncio de Oliveira; no Maranhão, com o clã dos Sarney; em Alagoas, embalado por Fernando Collor de Mello, o adversário de 1989. Enfim, a desordem política-partidária-eleitoral é grande demais para exigir o envolvimento e a coerência do cidadão-eleitor no processo de escolha.

As campanhas mais poderosas tratam apenas de assegurar que o povão seja ludibriado por promessas em cima das demandas essenciais, seja no elementar da sobrevivência para os miseráveis (alimentos), nos objetos de desejo das classes médias (educação, saúde, moradia, segurança), nas necessidades gerais da Nação (emprego) – tudo igual aos palanques dos últimos 40 ou 50 anos, sem tirar nem pôr.

Por isso mesmo que as alternativas colocadas para amplos segmentos da população não estão na geléia geral dominante, mas na escolha cuidadosa e pontual de um ou outro candidato a mandato legislativo (os critérios de seleção ainda são pelo compromisso político e decência pessoal de cada candidato), na dissidência petista expressa pela opção Plínio de Arruda Sampaio/Heloísa Helena ou no voto nulo parcial ou total, que cresce significativamente na forma de protesto e também como manifestação consciente de grupos e cidadãos.

Nessas eleições a mudança está na ruptura – sem medo de construir um outro Brasil.

*Hamilton Octavio de Souza,
Diretor da Apropuc.*

Reitoria apresenta situação financeira da universidade

Na abertura da sessão extraordinária do Consun de quarta-feira, 6/9, a Reitoria apresentou o fluxo de caixa da PUC-SP referente aos meses de janeiro a julho, além de uma previsão para o segundo semestre.

Pelos números projetados pela Vice-Reitoria Administrativa, a universidade apresentará, até outubro, um superávit em suas contas. Mas estes números se transformarão num déficit anual de R\$ 9,477 milhões com o pagamento do 13.º salário.

A professora Maura Vêras disse que a Reitoria está empenhada para que o 13.º seja pago em dia, mas isto dependerá de algumas verbas governamentais que ainda estão para chegar, principalmente o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde (Fideps), verba que o governo destina para os hospitais universitários e que hoje representaria cerca de R\$ 3 milhões.

Serasa

Outra fonte de preocupação da Reitoria é a dívida acarretada pela inadimplência dos atuais e ex-alunos. Foi comunicado aos conselheiros que a

administração da universidade irá recorrer ao Serasa para cobrar dívidas em atraso. Segundo o vice-reitor administrativo Flávio Saraiva, essa cobrança não será feita de maneira indiscriminada: somente serão encaminhados ao Serasa casos de inadimplentes que, após seis meses de atraso, não se comunicarem com a instituição propondo formas de pagamento de suas dívidas.

Os conselheiros iniciaram uma discussão sobre bolsas e a professora Maura Vêras fez novamente um apelo para que a APROPUC colabore com a solução desse problema, oferecendo bolsas aos alunos carentes. Outra sugestão da reitora é que a APROPUC auxilie na execução de um plano de previdência privada para os professores.

Apesar da previsão de déficit ao final deste ano, o professor Flávio Saraiva acredita que houve uma melhora sensível na situação da universidade, já que em 2005 o déficit mensal da PUC-SP alcançou a quantia de R\$ 3,7 milhões, enquanto que em 2006, se confirmadas as previsões da Reitoria, ele ficará em torno de R\$ 780 mil, caso não entrem os recursos previstos.

PUCviva

Publicação da Associação dos Professores da PUC-SP e da Associação dos Funcionários da PUC-SP.
Coordenação: Valdir Mengardo. **Sub-editor:** Leandro Divera. **Reportagem:** Jaqueline Nikiforos e Pedro Nogueira. **Edição de arte, projeto gráfico e editoração eletrônica:** Valdir Mengardo e Ana Lúcia Guimarães. **Colaboraram nesta edição:** Marta Bispo da Cruz, Priscilla Cornalbas, Erson Martins de Oliveira, Hamilton Octavio de Souza, Anselmo Antonio da Silva, Maria Helena G. S. Borges. **Telefones da Apropuc:** 3670-8209 e 3872-2685. **Correio Eletrônico:** apropuc@uol.com.br. **Telefone da Afapuc:** 3670-8208. **Endereço do PUCviva:** Rua Cardoso de Almeida, 990 - Sala CA 02 - Corredor da Cardoso - São Paulo - SP. **Fone:** 3670-8004. **Correio Eletrônico:** pucviva.jornal@uol.com.br - **PUCviva na Internet:** www.apropucsp.org.br.

Algumas propostas para a PUC-SP

Luiz Carlos de Campos

O debate promovido pela APG durante a semana comemorativa dos 60 anos da PUC-SP trouxe para a comunidade puquiãna a oportunidade de apresentar e discutir algumas propostas sobre a crise que envolve a nossa universidade.

Penso que existem dois focos de análise que seria interessante abordar antes de apresentar qualquer proposta. Sob diversas óticas, esses focos são complementares, sendo um de caráter centrífugo e outro centrípeto.

Um deles, o primeiro na ordem de percepção e que se manifestou drasticamente nos últimos tempos, tem como núcleo o que poderíamos chamar de crise administrativa e financeira.

Outro, um tanto menos visível, mas não menos perceptível como fator predisponente e solo gerador do primeiro, poderíamos caracterizar (nuclearmente) como uma crise de mentalidade.

A crise administrativa e financeira, gerada ao longo dos anos, é crônica.

Podemos identificar orientações específicas provindas de deficiências de controle e de administração praticadas no passado, e que levaram a situação financeira da PUC-SP ao abismo. Os descontroles nas gestões anteriores induziram a instituição a tomar medidas equivocadas para “solucionar” os problemas de caixa que ocorriam: aumento abusivo das mensalidades, como única fonte de receita, e empréstimos bancários de curto prazo, com entidades de segunda linha no mercado e que aplicavam taxas absurdas de juros. Segundo a auditoria externa realizada pela empresa KPMG, a dívida total da PUC-SP é de R\$ 296 milhões, dos quais 20,3% referem-se aos funcionários e professores, 35,8% aos bancos e 43,9% ao Refis e ao FGTS.

Essa situação de insolvência exige a tomada de medidas urgentes e necessárias, assim como um plano de médio e longo prazo. No entanto, uma situação estável e de harmonia para o desenvolvimento da universidade não será alcançada sem uma mudança na mentalidade. Esta mesma mentalidade que se desenvolveu em muitas unidades da PUC-SP

e que foi, na nossa perspectiva, o solo germinador dessa crise crônica.

Como exemplo disso houve um grande erro, no passado, em dissociar o acadêmico do administrativo e financeiro. Do ponto de vista operacional da universidade, não se pode investir apenas em projetos acadêmicos sem se preocupar com os impactos administrativos e financeiros que eles trazem. Era muito comum ouvir a seguinte fala: “arrumar dinheiro para os projetos é responsabilidade da Vrad”.

Essa crise de mentalidade que apon-tamos foi enraizada há muito tempo, e se apresenta como uma debilidade de consciência para compreender e participar de uma organização humana: a instituição, em particular, a instituição universitária PUC-SP. É uma mentalidade de amplitude de consciência muito estreita, que inverte os fluxos, deixando de colimar as ações particulares que visam o crescimento institucional. Assim, subtraem da dimensão global da entidade as benesses para realizações no âmbito de interesses mais restritos. Essa estreita dimensão de raciocínio cindiu o acadêmico do administrativo e financeiro, gerando assim um esquema fértil para a geração de uma crise de proporções gigantescas.

Diante do quadro financeiro atual, a instituição tem que desenvolver um projeto de equilíbrio de suas contas presentes (os resultados apresentados ao Consun mostram esse equilíbrio), gerar excedentes para investimentos futuros (altamente necessários), além de arcar com os pagamentos das dívidas passadas.

Hoje, nas universidades modernas, grande parcela dos recursos vem de serviços e investimentos nas áreas tecnológicas. A mentalidade reacionária dos moldes atuais, de não querer, para manutenção de certos privilégios, participar do “mercado”, ignora a função social da universidade nas várias dimensões da extensão universitária e os diversos níveis de integração universidade-sociedade, características da universidade contemporânea.

A PUC-SP tem que tomar decisões; algumas delas serão dolorosas para nós, mas necessárias para a sobrevivência da

instituição. Cito algumas sugestões para entrar no debate de um conjunto de propostas:

1) Controle rígido das despesas mediante um orçamento por unidade com rubricas definidas e constantemente controladas. Um orçamento técnico e não político;

2) Controle acadêmico rígido das atividades a serem desenvolvidas pelos docentes; atuação e dedicação na universidade, com destaque especial à produção científica, utilizando-se dos dados lançados no Curriculum Lattes, que devem ser comprovados pelos gestores, com punições severas para informações falsas constatadas;

3) Controle e otimização das despesas gerais das unidades, incluindo-se convênios e contratos que devem ser não personalizados, com contrapartidas definidas e comprovadas para a instituição, mediante planilhas adequadas e reais;

4) Controle nos recebimentos das bolsas restituíveis, onde se constata um rombo da ordem de R\$ 63 milhões no período 2004/2005;

5) Investir no relacionamento com o setor privado, mediante prestações de serviços e parcerias em projetos de pesquisas e desenvolvimentos, com retorno financeiro e/ou acadêmico comprovados;

6) Implementar serviços de consultoria e assessoria às empresas, especialmente no âmbito do CCJEA.

A PUC-SP necessita de uma reforma de mentalidade, que favoreça uma maior integração entre o acadêmico e o administrativo, o que para muitos representa uma revolução. Mas as revoluções às vezes são necessárias para a mudança da ordem, quando a ordem vigente não consegue sequer manter a sustentabilidade.

Luiz Carlos de Campos é professor do Departamento de Física – CCET



Rola na rampa

APROPUC faz 30 anos e inaugura nova sede

Neste mês de setembro, a Associação dos Professores da PUC-SP (APROPUC) comemora seu 30.º aniversário. A entidade está preparando uma série de atividades, que culminarão com a reinauguração do Espaço do Professor, sua nova sede, localizada na Rua Bartira, 407, que foi totalmente reformada. Os professores receberão o convite das festividades em suas residências, e o PUCviva divulga nas próximas edições um roteiro completo das comemorações.

Convocatória para o Enade chega aos estudantes da PUC-SP

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) começou a divulgar os nomes dos convocados para comparecer à prova, no dia 12 de novembro. Neste ano, serão avaliados alguns estudantes do primeiro e quarto ano de cursos como Comunicação Social, Economia, Administração e Psicologia. Paralelamente à realização do Enade, diversas organizações estudantis começam a pautar o seu boicote, por entender que a prova não representa uma avaliação acadêmica de verdade, capaz de melhorar as condições de estudo, apenas ranqueando as escolas de forma mercantil. Para aprofundar o debate sobre o tema, o site www.enecos.org.br possui uma cartilha que discute o exame.

Debate analisa o Governo Lula

Nos dias 13 e 14/9, um seminário vai debater o Governo Lula a partir de aspectos como política internacional, políticas sociais, reforma agrária, reformas trabalhistas e sindicais, padrão de crescimento e marco institucional. Os debates contarão com a presença de diversos professores da PUC-SP como Antônio Corrêa de Lacerda, Lúcio Flávio Rodrigues de Almeida, Felix Sánchez, João Machado e Rosa Marques, além de integrantes de movimentos sociais e professores de outras escolas. A atividade foi preparada pelos Departamentos de Sociologia e Economia, Núcleo de Políticas de Desenvolvimento Humano (pós em Economia Política), Observatório de Relações Internacionais, curso de RI e Naci (Núcleo de Análise da Conjuntura Internacional). A programação completa está no site da PUC-SP.

Mais bolsas para a PUC-SP

A reitora Maura Vêras anunciou no Consun de 30/8 que o ministro da Educação Fernando Haddad levantou a possibilidade de concessão de novas bolsas do Financiamento Estudantil (FIES) à PUC-SP. Ainda não está definida a quantidade, mas a universidade solicitou a remessa de mil bolsas, que contemplariam os estudantes com um percentual de até 50% do valor da mensalidade. O benefício seria retroativo ao mês de julho deste ano. Na próxima semana, o Expediente da Vice-reitoria Comunitária deverá ter informações mais precisas sobre as novas bolsas.

Terrorismos nesta semana

No simbólico dia 11/9, o Nu-Sol (Núcleo de Sociabilidade Libertária) promoverá uma das últimas atividades do cronograma oficial de comemorações dos 60 anos da PUC-SP: o colóquio Terrorismos. As atividades ocorrerão ao longo de todo o dia começando, às 8h30, na sala 333, com a presença dos professores Nilo Batista (UERJ), Maria Cristina Franco Ferráz (UFF) e Peter Pál Pelbart (PUC-SP). Às 15h, no Auditório da

Copa Paulo Freire de Futsal

As inscrições para a 8.ª Copa Paulo Freire de Futsal já estão abertas e podem ser feitas até o dia 18/9. Tanto equipes masculinas quanto femininas podem participar do campeonato. Os futebolistas interessados devem efetuar a inscrição na Tesouraria da universidade, que fica no subsolo do Prédio Novo, sala S-15. Para obter outras informações, entre em contato com o PAC, pelo número 3670-8544 ou pelo e-mail recepac@pucsp.br.

Biblioteca Central, haverá uma atividade chamada Azagaias, com a presença de Nildo Avelino, Acácio Augusto, Thiago Rodrigues e André Degenzajn, do Nu-Sol. Às 18h, também na Biblioteca, haverá o lançamento do livro *Terrorismos*, organizado pelos professores Edson Passeti e Salete Oliveira. Para as 19h, está programado haverá um debate com Oswald Giacoia (Uni-camp) e Edson Passeti (PUC-SP).

Funcionários passarão por exames médicos periódicos

Na semana passada, o Serviço Médico da PUC-SP enviou um comunicado às diretorias e chefias administrativas informando que, a partir deste mês, todos os funcionários passarão por exames médicos periódicos. Os exames são obri-

gatórios e serão realizados no ambulatório médico da universidade de segunda a sexta-feira, das 8 às 23h, e aos sábados, das 8 às 13h. Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones 3670-8007 ou 3670-8234.

A APROPUC e a denúncia do Acordo Interno de Trabalho

CARTA AOS PROFESSORES

É preciso reagir contra a destruição de nossas condições de trabalho.

Certamente, uma parcela significativa do corpo docente tem claro o quanto as relações de trabalho foram atingidas pelas medidas administrativo-financeiras da Fundação/Reitoria. Mas a situação é mais grave do que empiricamente a sentimos. O sentido desta carta está em colocar aos professores como a APROPUC vê tal gravidade e alertar para seus perigos.

A maximização tornou-se um fardo pesado para quem se dedica à docência e prima pela qualidade do ensino. Todo bom professor estuda para dar suas aulas. Prepara-se cotidianamente para se encontrar com os alunos. Tem a pesquisa como instrumento de renovação, ampliação e aperfeiçoamento do conhecimento. Com as demissões, perdemos inúmeros colegas e tivemos a convivência social traumatizada. Mas os problemas não param por aí. A situação não se estabilizou. E tudo indica que só se estabilizará quando os gestores chegarem à conclusão de que a PUC-SP foi completamente remodelada de acordo com padrões mercantis e lucrativos do sistema privado do ensino superior.

Tudo indica que o ensino passou a ser a última preocupação dos gestores da PUC-SP.

A ótica empresarial conflita com as bases materiais da prática docente. Entendemos que estamos diante desse processo, que poderá se estender por algum tempo e avançar se não reagirmos com presteza. Somos parte da universidade e não

podemos permitir que medidas sejam impostas, umas após outras, à nossa revelia. O rompimento unilateral do Acordo Interno, a implantação da faixa salarial mais baixa para os novos professores, a violação do contrato (65/78) e as mudanças no plano de carreira constituem um golpe violento na sistemática de trabalho, destroem conquistas fundamentais e ferem abertamente direitos adquiridos.

É sintomática a atitude da Reitoria. Abriu negociação com a APROPUC em torno do Acordo Interno. Apresentou mudanças em quatro pontos, considerados essenciais: 1. Adicional por Tempo de Serviço; 2. Licença-saúde; 3. Bolsas de estudo; 4. Auxílio-creche. Faltava apenas discutir a estabilidade anual, quando explicou na última reunião (1.º/8) que não poderia sustentar suas propostas. Inicialmente, explanou para a APROPUC que não pretendia simplesmente eliminar todos os direitos trabalhistas do Acordo Interno praticados de longa data. A meta era modificá-lo para pior, mas de forma que preservasse parte das conquistas e que fosse melhor que a Convenção Coletiva do Sinpro. Propusemos que apresentasse por escrito as modificações. Não respondeu à solicitação. A Fundação, desconsiderando todo o processo, publicou uma nova norma quanto ao quinquênio.

Parece-nos que a Reitoria não tem autonomia para negociar um novo Acordo e a Fundação

pouco se importa com os direitos adquiridos. Está empurrando a APROPUC a recorrer à Justiça do Trabalho. Os interventores contam com o consentimento passivo dos professores, como se a maioria estivesse de acordo com tudo o que está sendo feito em nome do ajuste financeiro.

As circunstâncias da crise atuaram contra a mobilização dos docentes, pelo menos da maioria, que confiaram no senso administrativo da Reitoria para agir com equilíbrio. É o que depreendemos dos acontecimentos que envolveram a maximização e as demissões. Os fatos posteriores, já sob a intervenção da Fundação, mostraram que tal equilíbrio nos ajustes não era possível. Aqui esta-

mos nós, à beira do abismo – assim o vemos diante do conjunto de medidas em fase de implantação.

Na última assembléia, que se tornou reunião, discutimos o parecer da advogada da APROPUC, que fundamenta nosso Acordo Interno no direito adquirido. Aprovou-se publicá-lo e escrever esta carta para que os professores saibam o que acontece e ajudem a APROPUC continuar na defesa do trabalho, do ensino, da autonomia e da democracia universitárias. A APROPUC conta com sua participação em defesa dos interesses coletivos dos docentes e da educação.

Diretoria da APROPUC

Parecer da Assessoria Jurídica da APROPUC sobre o Acordo Interno de Trabalho

Consoante solicitação dos Srs. diretores – APROPUC a respeito da denúncia do Acordo Interno da PUC/APROPUC e seus efeitos para a comunidade acadêmica, temos a esclarecer, sucintamente, o que segue:

O Acordo Coletivo Interno de Trabalho pactuado entre a APROPUC e a Fundação São Paulo é o instrumento que regia todas as obrigações, direitos e deveres das partes acordantes, e era complementado pela Convenção Coletiva do Sinpro-SP, nas cláusulas mais favoráveis aos professores, segundo o que determina o princípio protetivo do direito do trabalho.

O eminente jurista Amauri Mascaro Nascimento, em sua obra *Curso de Direito do Trabalho: História e Teoria Geral do Direito do Trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho*, 9ª edição, Editora Saraiva, pp. 164-165, ensina que:

“Havendo duas ou mais normas jurídicas trabalhistas sobre a mesma matéria, será hierarquicamente superior, e portanto, aplicável ao caso concreto, a que oferecer maiores vantagens ao trabalhador, dando-lhe condições mais favoráveis, salvo nos ca-

sos de leis proibitivas do Estado. Ao contrário do direito comum, em nosso direito, a pirâmide que entre as normas se formará terá como vértice não a Constituição Federal ou a lei federal ou as convenções coletivas de trabalho de modo imutável. O vértice da pirâmide da hierarquia das normas trabalhistas será ocupado pela norma vantajosa ao trabalhador, dentre as diferentes em vigor”.

A denúncia do Acordo Interno efetivada pela Fundação São Paulo visa notificar a outra parte contratante, no presente caso, a APROPUC e o Sinpro-SP, de que a partir da data especificada, cessarão os efeitos do Acordo Coletivo Interno que celebraram e estavam cumprindo.

Segundo o autor Carlos Eduardo Príncipe, em sua obra *A sobrevigência das cláusulas normativas aos contratos individuais de trabalho*, editora LTr, pp. 55-56:

“A função primordial da denúncia é a de evitar a prorrogção automática ou pôr fim à convenção ou ao acordo de prazo inde-

terminado. Considerando que nenhuma das hipóteses anteriores se aplica no direito brasileiro, ficou a utilidade da denúncia circunscrita à função de evitar hiatos entre títulos normativos que se devam suceder”. (grifo nosso)

O caso em tela retrata um ACORDO COLETIVO INTERNO COM PRAZO INDETERMINADO, instrumento jurídico que deixou de existir em nosso país. Entretanto, segundo Mozart Victor Russomano, *“as expressões ‘denúncia’ ou ‘revogação’ foram usadas como sinônimos pelo legislador e o seu objetivo é tornar sem efeito a Convenção Coletiva, em sua totalidade ou apenas em parte e, por isso, apenas pode ocorrer durante a vigência da mesma”*.

Resta claro que o Acordo Coletivo Interno, em análise, esteve vigorando normalmente até a data de sua denúncia, tanto é verdade que todos os professores demitidos em dezembro e janeiro tiveram o pagamento das verbas rescisórias conforme estabelecia o aludido Acordo Coletivo Interno; assim, considera-se que a denominação do instrumento jurídico que vigorava entre os professores da Fundação São Paulo era inapropriada, devendo ser considerada como REGIMENTO INTERNO.

Entende-se por Regimento Interno aquele que estabelece as regras e procedimentos internos na empresa, definindo direitos e deveres de ambas as partes, exatamente o que estabelece o denominado “Acordo Coletivo Interno”, ora em análise.

A advogada Viviane Tanure Mateus, da Universidade Federal da Bahia, defende que: *“as cláusulas normativas uma vez inscrustadas ao contrato individual de trabalho, somente podem ser suprimidas, minoradas ou alteradas, por nova disposição edificada em novos frutos decorrentes do processo coletivo de auto-composição, não tendo o poder normativo da Justiça do Trabalho a faculdade de alterar o que já tinha sido atraído para o núcleo do patrimônio jurídico do empregado, como resultado da negociação coletiva.”* (grifo nosso)

No direito trabalhista é lugar-comum a singularidade da Proteção do Hipossuficiente Econômico – o trabalhador – encarada como verdadeira essência da estrutura do direito material, presente em diversos dispositivos legais existentes no

diploma consolidado – CLT. Assim, cabe destacar o artigo 468, a seguir transcrito:

Art. 468, CLT – *“Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições, por mútuo consentimento, e, ainda assim, desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia”*. (grifo nosso)

Esse artigo da CLT consubstancia um dos fundamentos de apoio da corrente favorável ao efeito ultra-ativo das normas coletivas de trabalho, neste caso, o Acordo Interno de Trabalho. Cabe ressaltar que os direitos trabalhistas são de ordem pública, alimentares e indisponíveis.

O TRT da 1ª Região, examinando o disposto no § 2º do art. 114 da CF, concluiu que os direitos emergentes de norma coletiva aderem ao contrato de trabalho: *“Os direitos emergentes de norma coletiva que aderem ao contrato são ‘as disposições convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho previstas no § 2º, do art. 114 da nova constituição’”*. (TRT 1ª R. – RO 07131/88 – 3ª T. – Rel. Juiz. Júlio Menandro de Carvalho – DORJ 27.03.1989).

O advogado Luiz Salvador, do Paraná, em artigo publicado no site “Consultor Jurídico”, esclarece sobre esta mesma questão, da **indisponibilidade e da irrenunciabilidade dos direitos trabalhistas**, citando os sábios ensinamentos da emérita Professora Aldacy Rachid Coutinho da Universidade Federal do Paraná:

“No direito do trabalho, unânime a aceitação de que a regra é a inderrogabilidade relativa das regras jurídicas, máxime mediante dos arts. 9º, 444 e 468, da Consolidação das Leis do Trabalho; as partes interessadas podem dispor, sim, desde que não contrariem os patamares mínimo e máximo estabelecido pelo ordenamento jurídico, quer em lei, quer em instrumento normativo da categoria, sob pena de nulidade (...). Os direitos dos trabalhadores, quer os previstos em lei, quer os negociados em acordos, convenções coletivas ou previstos em sentença normativa, assim como os abrangidos por normas emanadas de autoridades administrativas no exercício

de sua competência legal, se inserem nos contratos individuais de trabalho, tornando irrenunciáveis as respectivas cláusulas”. (A INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS TRABALHISTAS, monografia publicada na Revista da Faculdade de Direito da UFPR Vol. 33 - 2000, pág. 09). (grifos nossos)

De se ressaltar ainda que a questão da incorporação ao patrimônio jurídico das vantagens convencionais e legais mínimas de proteção ao trabalho foram elevadas à categoria de direitos fundamentais (art. 114 parte final do § 2º, da CF).

O advogado paranaense ainda ressalta a decisão do Supremo Tribunal Federal, que, no exercício de sua competência plena e exclusiva de guardião de nossa Carta Magna (CF, art. 102, caput e inciso III ‘a’), decidiu que o direito de respeito ao negociado não pode violar os direitos legais irrenunciáveis dos trabalhadores:

“STF, Primeira Turma. Acordo Coletivo e Estabilidade de Gestante. *Considerando que os acordos e convenções coletivas de trabalho não podem restringir direitos irrenunciáveis dos trabalhadores*, a Turma deu provimento a recurso extraordinário para reformar acórdão do TST que afastara o direito de empregada gestante à estabilidade provisória prevista no art. 10, II, b, do ADCT (“II – fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:... b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto”), em razão da existência, na espécie, de cláusula de acordo coletivo que condicionara o mencionado direito à necessidade de prévia comunicação da gravidez ao empregador”. RE 234.186-SP,

rel. Min. Sepúlveda Pertence, 5.6.2001.(RE-234186)

As vantagens normatizadas pela Fundação São Paulo mediante o Acordo Interno Coletivo (ou Regimento Interno, termo jurídico que independe em relação aos efeitos que gera para os trabalhadores) se incorporaram ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, não podendo ser alteradas, reduzidas e ou suprimidas, a não ser para os empregados novos.

Assim, resta claro que com a denúncia do referido Acordo Interno Coletivo de Trabalho (Regimento Interno), todos os benefícios foram incorporados ao patrimônio jurídico dos professores contratados durante a sua vigência. Assim, não há que se falar em quaisquer alterações nos contratos dos professores contratados sob sua vigência, uma vez que todos os benefícios foram incorporados ao patrimônio jurídico dos trabalhadores.

Cabe salientar que os professores contratados após a data da denúncia estão protegidos pelas normas estabelecidas pela Convenção Coletiva do Sinpro-SP em relação às cláusulas estabelecidas nesse instrumento normativo, desde que não sejam prejudiciais aos professores em relação aos demais instrumentos que regem a universidade. Ressalte-se que ao trabalhador sempre será aplicada a cláusula mais favorável.

Convém ressaltar que as partes (PUC – APROPUC – Sinpro-SP) poderão convencionar outro instrumento normativo para as novas admissões, desde que observados os trâmites legais, conforme estabelecem os artigos 612 e 615 da CLT.

Salienta-se, ainda, que a renúncia aos direitos já incorporados ao patrimônio jurídico dos professores é ilegal e inconstitucional, pois foram elevados à categoria de direitos fundamentais (art. 114 parte final do § 2º, da CF).

O apoio do Sinpro-SP

O Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo, Sinpro-SP, manifestou apoio à reivindicação da APROPUC na sua luta pela manutenção dos direitos conquistados historicamente pelos docentes da PUC-SP em seu Acordo Interno de Trabalho.

Nos próximos dias acontecerá uma reunião entre as diretorias da APROPUC e do Sinpro-SP para estudar os futuros encaminhamentos da categoria.

A discussão deverá envolver também os atrasos salariais decorrentes da não aplicação dos reajustes de 2005 e 2004 nos salários. Esses atrasos chegam hoje próximos a dois salários docentes brutos.

PROFESSOR, A APROPUC CONVOCARÁ UMA ASSEMBLÉIA PARA DISCUTIR O POSICIONAMENTO E OS ENCAMINHAMENTOS DA CATEGORIA.